Portaria 044/2024 de 21/03/2024.

Ementa: Contrata como Servidor Pública Municipal em caráter efetivo, o Senhor **Noé Alves da Silva**, no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** e dá outras providências

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 93, item II, letras "a" e "d" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do concurso público e sua aprovação, EDITAL 001/02, de 27 de outubro de 2003, homologado através do Decreto 002/2004 de 15/01/04;

CONSIDERANDO a execução dos processos 0000051-32.2005.8.18.0075 e 00000060-28.2004.8.18.0075 como também a Sentença de Homologação da Audiência Pública realizada em 27/04/2017;

CONSIDERANDO finalmente o Cumprimento de Sentença exarado no Processo **080030-66.218.8.18.0075** pelo Dr. Rostônio Uchôa Lima Oliveira, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Simplício Mendes e obedecendo rigorosamente a lista de habilitados;

CONSIDERANDO o Termo de Posse lavrado e assinado.

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar como servidor público municipal em caráter efetivo, o Senhor **Noé Alves da Silva**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social n° **00.524 Série 016ª - PI,** e CPF n° **006.363.533-03**, RG nº **006.363.533-03,** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** e carga horaria de 40 horas semanais.

Art. 2° - Determinar à Secretaria Municipal de Administração, promova os respectivos assentamentos, os competentes registros e a inclusão do contratado em Folha de Pagamento.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 21 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 21 de março de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

a Noé alves da silva 21/03/2024

TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, situada na Praça Dom Expedito Lopes, n° 80, Bairro Centro, nesta cidade, **Noé Alves da Silva,** portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS n° **00.524 Série 016ª - PI,** Carteira de Identidade n° **006.363.533-03,** CPF n° **006.363.533-03,** PIS/PASEP n° **209.24060.67.6,** para assumir o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** em virtude de sua aprovação em concurso público.

Na presença do Prefeito Municipal **Marcio José Pinheiro Moura**, do Secretário Municipal de Administração Antilhon Costa Rodrigues, que também assinam a Presente **TERMO DE POSSE**, o contratado de sua livre e espontânea vontade declara e compromete-se a fielmente desempenhar as suas funções aceitando as condições de horários, lotação e as normas estabelecidas no Edital de Concurso Público n° 001/02 de 27/10/2003, com resultado homologado através do Decreto n° 002/2004 de 15/01/2004, publicado no Diário Oficial dos Municípios Ano II, Edição XXXI de 03/03/2004 e na Sentença de Homologação de Audiência Pública dos Processos n° **0000051-32.2005.8.18.0075 e 0000060-28.2004.8.18.0075,** realizada em 27 de abril de 2017, **em cumprimento de Sentença do Processo n° 0800030-66.2018.8.18.0075** e na Lei Municipal n° 1.059/2017 de 15/12/2016 e demais normas previstas nas Leis que regem o Município Empregador.

O contratado foi nomeado através da Portaria n° **044/2024,** desta data.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Noé Alves da Silva 27/03/24
Noé Alves da Silva
Contratado

Antilhon Costa Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Noé Alves da Silva, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS n° **00.524 Série 016ª - PI,** Carteira de Identidade n° **006.363.533-03,** CPF n° **006.363.533-03**, PIS/PASEP n° **209.24060.67.6,** tendo sido nomeado para assumir o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, através da Portaria n° **044/2024** em virtude de sua aprovação em Concurso, objetivo do Edital de Concurso Público n° 001/02 de 27/10/2003, com resultado homologado através do Decreto n° 002/2004 de 15/01/2004, publicado no Diário Oficial dos Municípios Ano II, Edição XXXI de 03/03/2024 e na sua Sentença de Homologação da Audiência Pública dos Processos n° **0000051-32.2005.8.18.0075 e 0000060-28.2004.8.18.0075,** realizada em 27 de abril de 2017, **em cumprimento de Sentença do Processo n° 0800030-66.2018.8.18.0075,** e na Lei Municipal n° 1.059/2017 de 15/12/2016 e demais normas previstas nas Leis que regem o Município Empregador, assumo o compromisso de cumprir rigorosamente:

a) Art. 30 e seus incisos, que versa sobre o Estágio Probatório;
b) Art. 114 e seus incisos, que versa sobre os Deveres do Servidor;
c) Art. 115 e seus incisos, que versa sobre as Proibições;
d) Art. 125 e seus incisos, que versa sobre as Penalidades.

Todos os itens acima mencionados referem-se à Lei Municipal n° 1.059/2017 de 15/12/2016.

Simplício Mendes, 21 de março de 2024.

Noé Alves da Silva

Noé Alves da Silva
006.363.533-03